



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 033/2023**

**Análise da Indicação nº 15/2023, de autoria do Vereador Antonio Danelli: *Para que o Poder Executivo Municipal, realize o conserto do asfalto na área industrial, mais especificadamente no trecho entre a fábrica Balboa até a fábrica de maravalhas.***

**I- Introdução**

Trata-se de análise técnica da Indicação nº 15/2023, de autoria do Vereador Antonio Danelli, o qual dispõe sobre conserto de parte asfáltica na área industrial.

Após a entrega da Indicação nº 15/2023, de autoria do Poder Legislativo e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

**II - Análise**

A presente indicação é com o objetivo de diminuir a poeira naquele trecho, consertando o asfalto que já existe, melhorando o tráfego.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

**III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

**Willian Guelen**  
Presidente

Antonio Danelli  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro